



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 93/2013

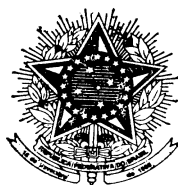
Alterações curriculares para o Curso de Fisioterapia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011956/2013-08 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

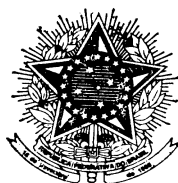
Art. 1º - Alterar pré-requisitos e número de créditos de disciplinas do Curso de Fisioterapia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Fisioterapia nos Cenários de Prática: A atenção básica à saúde	Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia	03	Fundamentos de Fisioterapia	Obrigatório
Técnicas Manuais e Cinesioterapêuticas	Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia	06	Técnicas Fisioterapêuticas Manuais Cinesioterapia	Obrigatório
Fisioterapia Cardiológica I	Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética	03	Técnicas Fisioterapêuticas Manuais Biofísica Aplicada à Fisioterapia Cinesiologia II	Obrigatório
Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia	Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia	04	Semiologia Aplicada à Fisioterapia Cinesiologia II	Obrigatório
Recursos Físicos Terapêuticos II	Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia	04	Recursos Físicos Terapêuticos I	Obrigatório
Fisioterapia Traumatológica	Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética	06	Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia Técnicas Manuais e Cinesioterapêuticas Recursos Físicos Terapêuticos II	Obrigatório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Fisioterapia Cardiológica II	Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética	06	Fisioterapia Cardiológica I Técnicas Manuais e Cinesioterapêuticas Farmacologia Semiologia Aplicada à Fisioterapia	Obrigatório
Fisioterapia na Saúde do Idoso	Fisioterapia do Idoso, do Adulto e Materno-Infantil	06	Fisioterapia Traumato-Ortopédica Fisioterapia Cardiológica II Fisioterapia Reumatológica Fisioterapia Neurofuncional do Adulto	Obrigatório
Fisioterapia Respiratória	Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética	06	Técnicas Manuais e Cinesioterapêuticas Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia	Obrigatório
Introdução ao Trabalho Científico	Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia	03	Introdução à Bioestatística Epidemiologia	Obrigatório
Fisioterapia Reumatológica	Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética	06	Fisioterapia Respiratória Recursos Físicos Terapêuticos II	Obrigatório
Trabalho de Conclusão e Curso	Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia	00	Introdução ao Trabalho Científico	Obrigatório
Fisioterapia Neurofuncional da Criança II	Fisioterapia do Idoso, do Adulto e Materno-Infantil	06	Fisioterapia Neurofuncional da Criança I	Obrigatório
Fisioterapia Neurofuncional do Adulto	Fisioterapia do Idoso, do Adulto e Materno-Infantil	06	Técnicas Manuais e Cinesioterapêuticas Recursos Físicos Terapêuticos II Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia	Obrigatório
Fisioterapia Hospitalar	Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética	06	Fisioterapia Respiratória Fisioterapia Neurofuncional do Adulto Fisioterapia Cardiológica II	Obrigatório
Fisioterapia na Saúde do Trabalhador	Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia	02	Fisioterapia na Saúde Coletiva Fisioterapia Traumato-Ortopédica Epidemiologia	Obrigatório



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Fisioterapia na Saúde Coletiva	Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia	05	Fundamentos de Fisioterapia Fisioterapia nos Cenários de Prática: A atenção básica à saúde Sistemas de Saúde Epidemiologia	Obrigatório
--------------------------------	-------------------------------------------------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2013.

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**